



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 011 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.
(Autor: Vereador Oseias Rodrigues Couto)

EMENDA IMPOSITIVA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2025 – PROJETO DE LEI Nº 192/2024, EXECUTIVO, DESTINANDO RECURSOS PARA AMPLIAÇÃO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS E FISIO NO CEAD, INSTALAÇÃO DE UM CAPS NO SEGUNDO DISTRITO, IMPLANTAÇÃO DE UM ESF EM UNAMAR, RESTRUTURAÇÃO DA UPA 24 HORAS, DOS PAMs DE TAMOIOS, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ODONTOLOGIA PARA A REDE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

O VEREADOR QUE ESTA SUBSCREVE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM O ART. 141 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, APRESENTA A SEGUINTE EMENDA IMPOSITIVA:

Art. 1º - Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº 192/2024, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2025, a seguinte programação:

SAÚDE 63,38%

ÓRGÃO EXECUTOR:	05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO A SER REALIZADO	RESTRUTURAÇÃO PARA AMPLIAÇÃO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS NO CEAD DE TAMOIOS
VALOR OFERECIDO	R\$ 280.000,00

ÓRGÃO EXECUTOR:	05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO A SER REALIZADO	INSTALAÇÃO DE UM CAPS EM TAMOIOS
VALOR OFERECIDO	R\$ 150.000,00

ÓRGÃO EXECUTOR:	05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO A SER REALIZADO	INSTALAÇÃO DE UM ESF EM UNAMAR/SANTA MARGARIDA
VALOR OFERECIDO	R\$ 100.842,97

ÓRGÃO EXECUTOR:	05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO A SER REALIZADO	INSTALAÇÃO CENTRAL DE FARMÁCIA EM TAMOIOS
VALOR OFERECIDO	R\$ 80.000,00

ÓRGÃO EXECUTOR:	05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO A SER REALIZADO	EQUIPAMENTOS PARA IMPLEMENTAR ATENDIMENTO DE ODONTOLOGIA NA SAÚDE BÁSICA DO MUNICÍPIO
VALOR OFERECIDO	R\$ 80.000,00

ÓRGÃO EXECUTOR:	05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO A SER REALIZADO	RESTRUTURAÇÃO DA UPA24H DE TAMOIOS
VALOR OFERECIDO	R\$ 80.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

ÓRGÃO EXECUTOR:	05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO A SER REALIZADO	RESTRUTURAÇÃO DO PAM DE STO ANTÔNIO E UNAMAR
VALOR OFERECIDO	R\$ 174.847,94

ÓRGÃO EXECUTOR:	05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO A SER REALIZADO	AMPLIAÇÃO FISIOTERAPIA NO CEAD
VALOR OFERECIDO	R\$ 100.000,00

OUTROS 36.62%

ÓRGÃO EXECUTOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO A SER REALIZADO	COBERTURA DA QUADRA ESPORTIVA DA ESCOLA ESTADUAL MUNICIPALIZADA TOSANA EM TAMOIOS
VALOR OFERECIDO	R\$ 70.000,00

ÓRGÃO EXECUTOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO A SER REALIZADO	COMPRA DE INSTRUMENTOS PARA IMPLANTAR AULAS PRATICAS DE MUSICA NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO.
VALOR OFERECIDO	R\$ 50.000,00

ÓRGÃO EXECUTOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROJETO A SER REALIZADO	FINALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO NA AVENIDA INDEPENDÊNCIA EM TAMOIOS
VALOR OFERECIDO	R\$ 224.000,00

ÓRGÃO EXECUTOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROJETO A SER REALIZADO	TÉRMINO DO ASFALTO DA RUA ORLANDO BRAGANÇA EM UNAMAR
VALOR OFERECIDO	R\$ 80.000,00

ÓRGÃO EXECUTOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROJETO A SER REALIZADO	TÉRMINO DAS OBRAS DO MERCADO DO PEIXE E PRAÇA DE STO. ANTÔNIO EM TAMOIOS
VALOR OFERECIDO	R\$ 179.995,03

Art. 2º - A fonte de recurso para suplementação de que trata o artigo anterior, se dá pelas dotações abaixo descritas:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Órgão: 02	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
Unidade: 006	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
Sub-Unidade: 001	SECRETARIA DE FAZENDA	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	VALOR
02.006.001.99.99.9999.9999 Natureza: 9.9.99.99.00.03	RESERVA PARA EMENDAS IMPOSITIVAS	R\$ 1.649.685,94

Art.3º - Esta Emenda será incorporada ao referido Projeto de Lei na data de sua aprovação, ficando alterados, automaticamente, os demais anexos relacionados à mesma, a ser compilado pelo Poder Executivo.

Art. 4º - Esta Emenda entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2024.

OSEIAS RODRIGUES COUTO
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

A destinação de recursos para a ampliação de especialidades médicas no CEAD, instalação de um CAPS no segundo distrito, implantação de um ESF para atender Unamar, reestruturação da UPA 24S ePAMs, e inclusão de odontologia na rede básica são medidas essenciais para a melhoria da saúde pública em nossa região. A falta de acesso a serviços de saúde de qualidade e a carência de profissionais especializados têm impactado negativamente a vida dos cidadãos, resultando em longas filas de espera, sobrecarga nos atendimentos de urgência e emergência, e dificuldades no acompanhamento de doenças crônicas.

A implementação dessas ações contribuirá significativamente para a promoção da saúde e bem-estada população, garantindo atendimento mais eficiente e humanizado, prevenção de doenças, e acompanhamento adequado dos pacientes. Além disso, a inclusão de odontologia na rede básica de Tamoiós irá proporcionar um cuidado mais abrangente e integral aos moradores, considerando a importância da saúde bucal para a saúde geral.

Portanto, a aprovação desta emenda impositiva à Lei Orçamentária Anual é fundamental para assegurar a implementação dessas melhorias na rede de saúde do município, atendendo às demandas e necessidades da população e promovendo um sistema de saúde mais acessível, eficiente e de qualidade.

Diante do exposto solicito aprovação dos Nobres Edis